

**SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA**  
**Contrato-Programa n.º 460/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do Programa de Coordenação da Formação das actividades de treino e de competição.

| <b>Entidade</b>                                      | <b>Montante</b> |
|--|-----------------|
| Associação Amigos D'Angrabasket                      | 2.600,00 €      |
| Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense | 3.500,00 €      |
| Associação de Jovens da Fonte do Bastardo            | 2.650,00 €      |
| Terceira Basket Club - TBC                           | 2.800,00 €      |
| Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"              | 2.700,00 €      |
| Clube Juvenil Boa Viagem                             | 2.700,00 €      |
| Juventude Desportiva Lajense                         | 2.550,00 €      |
| Law n Tennis Club                                    | 2.650,00 €      |
| Sport Club Angrense                                  | 2.650,00 €      |
| Terceira Automóvel Clube                             | 2.550,00 €      |

04 de Dezembro de 2008. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.